



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE D.O.U. Nº 562/2022 - COGPRT

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2022.

## **VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL**

(Documento não Disponível no Sistema)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 2151/2022 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2254 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23831.000284/2022-39, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **2223/DGP/REITORIA** de **01 de dezembro de 2022** que autoriza o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor ANDERSON CARLOS NOGUEIRA ORIENTE, Matrícula SIAPE nº. 1968783, ocupante do cargo de Professor do ensino básico, técnico e tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período 27 de novembro de 2022 a 04 de dezembro de 2022, na Cidade Chorotege e Guanacaste. País: Costa Rica, com ônus limitado (sem diárias e sem passagens);

Art. 2º **Onde se lê:** Processo Eletrônico nº. 23275.000752/2022-71;

**Leia-se:** Processo Eletrônico nº. 23831.000284/2022-39.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Autenticado em 06/12/2022 17:01)

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **2151**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2022** e o código de verificação: **081ffc91f4**